INDICAÇÃO Nº 088/2017

**AUTORIA: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** 

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, COM SINALIZAÇÃO NAS SEGUINTES LOCALIDADES: RUA PERO VAZ DE CAMINHA, PROXIMO AO N.º 800; RUA DOUTOR TALMA SAMPAIO, PROXIMO AO N.º 11 NO MUNICÍPIO.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias à construção de redutor de velocidade, com sinalização nas seguintes localidades: Rua Pero Vaz de Caminha, próximo ao n.º 800; Rua Doutor Talma Sampaio, próximo ao n.º 11 no Município.

## JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam nas ruas mencionadas, a construção de redutores de velocidade se traduz numa ação importante, especialmente com a devida sinalização visível que obriga o condutor de veículos a ter maior atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nessas localidades.

A atenção do Poder Executivo aos termos do presente atenderá aos justos reclames da população e contribuirá para a melhoria das condições de vida das pessoa desta Cidade.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de maio de 2017.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Vereador